



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 42/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **798.338/2007-92 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO a proposta do Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2008, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 16 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º As Sessões Ordinárias do Conselho Universitário dar-se-ão, no ano de **2008**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA	
JANEIRO	17	(quinta-feira)
FEVEREIRO	21	(quinta-feira)
MARÇO	27	(quinta-feira)
ABRIL	24	(quinta-feira)
MAIO	29	(quinta-feira)
JUNHO	26	(quinta-feira)
JULHO	31	(quinta-feira)
AGOSTO	28	(quinta-feira)
SETEMBRO	25	(quinta-feira)
OUTUBRO	30	(quinta-feira)
NOVEMBRO	27	(quinta-feira)
DEZEMBRO	18	(quinta-feira)

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º O horário de início das Sessões será às **14 horas e 30 minutos**.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2007.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE